

RESOLUÇÃO Nº 032/2018

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2017 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 528.054,19 (quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
1746/2017	26/06/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	320,44
3178/2017	13/11/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	343,00
775/2017	28/03/2017	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	900,00
3110/2017	26/10/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	407.035,00
2823/2017	16/10/2017	01.001.10.122.0003.1.002.4.4.90.52.00.00	9.990,00
753/2017	22/03/2017	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	38.699,69
754/2017	22/03/2017	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00	31.240,06
3805/2017	22/12/2017	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	39.556,00
TOTAL			528.054,19

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 06 de abril de 2018.

Robson Ramos
PRESIDENTE